

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1237/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor, Presidente da IES, **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: **4221**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **198/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas - TO**, no período de **23 de setembro à 24 de setembro de 2024**, tendo como finalidade acompanhar o Deputado Eduardo do Dertins na visita ao prédio que foi doado para a Universidade de Gurupi - UnirG. em Colinas - TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172

Dados: 2024.09.23
09:38:39 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 SET 2024

Riane